Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 63/2018

Barueri, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 560/2017 da Secretaria de Educação, solicitando o pedido de cessão do Servidor, Sr. Raimundo Nonato Silva Câmara

RESOLVE:

Art.1°– Ceder o servidor, **Sr. Raimundo Nonato Silva Câmara**, matrícula nº 9130, investido no cargo comissionado de Vice-Diretor Escolar, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 11 de maio de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 11 de maio de 2017.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente